



PREVIRESTINGA

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

MANUAL 02

PROCESSO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Restinga Sêca - RS

2024



Processo de Concessão de Pensão por Morte

Histórico das Alterações

Revisão	Data	Descrição
00	01/07/2024	Elaboração inicial

1. Responsável pelo processo:

Gestor(a) Previdenciário(a)
Departamento de Recursos Humanos
Assessoria Jurídica

2. Regulamentação utilizada:

Constituição Federal, Emenda Constitucional 20/1998, Emenda Constitucional 41/2003, Emenda Constitucional 47/2005, Emenda Constitucional 103/2019, Lei Federal 8.213/1991, Lei Complementar Municipal nº 29/2023, Portaria nº 1.467/2022.

3. Objetivo:

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de concessão de Pensão por morte de servidor aposentado, concedida ao dependente do servidor segurado do Regime Próprio de Previdência, assegurando, desta forma, a padronização de execução, desempenho e qualidade do mesmo.

4. Manualização das atividades:

Cada etapa prevista no mapeamento do processo é detalhada na manualização.

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Registrar requerimento	Dependente do servidor segurado	O dependente do servidor segurado comparece ao Departamento do Fundo Próprio de Previdência para obter informações sobre como requerer a pensão por morte e que direitos advém do benefício. Para dar entrada ao processo deverá ser apresentado: <u>Do (a) dependente:</u> - Documento de Identidade, CPF ou CNH, com cópia autenticada em cartório;



Processo de Concessão de Pensão por Morte

			<ul style="list-style-type: none">- Certidão de casamento atualizada em cartório com data posterior ao óbito;- Informar se recebe outro benefício previdenciário (aposentadoria ou pensão), devendo preencher Declaração conforme modelo no Anexo I e anexar comprovante/extrato de pagamento atualizado onde conste o tipo de benefícios e o valor.- Em se tratando de filhos menores de 21 anos, será necessária a juntada de certidão de Nascimento, RG e CPF, com cópia autenticada em cartório;- Em se tratando de dependente inválido ou com deficiência intelectual mental ou grave, além dos documentos acima descritos, a Certidão de Nascimento atualizada onde conste a averbação da incapacidade e os documentos do curador judicialmente designado, devendo ser anexados laudos de avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.- No caso de união estável, o (a) requerente deverá comprovar documentalmente a existência da referida união, quando ainda não informado pelo (a) servidor (a) falecido (a), devendo apresentar, no mínimo, dois dos documentos abaixo elencados:<ul style="list-style-type: none">1 – Certidão de Nascimento de filho havido em comum;2 – Certidão de casamento religioso;3 – Declaração feita em Cartório;4 – Prova do mesmo domicílio;5 – Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;6 – Quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar, com análise do mesmo pela Assessoria Jurídica do Município. <p><u>Do (a) falecido (a):</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de Óbito, caso seja requerido até 30 dias depois deste;- Requerimento, quando o pedido for feito após 30 dias de ocorrência do óbito;
--	--	--	--



Processo de Concessão de Pensão por Morte

			<p>- De decisão judicial, no caso de declaração de ausência;</p> <p>- Da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.</p>
2	Analisar documentos	Departamento Fundo Próprio de Previdência	<p>A documentação será analisada quanto à conformidade e a fundamentação legal, se deferido, o processo seguirá adiante.</p> <p>Na ausência de qualquer dos documentos exigidos, o requerente será comunicado para juntar a referida documentação e o processo ficará sobrestado até a regularização.</p>
3	Parecer Jurídico	Assessoria Jurídica	<p>Após a análise e conferência, os documentos serão encaminhados para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer.</p> <p>Caso o parecer seja favorável à concessão ao (s) requerente (s), segue para elaboração do processo de Pensão.</p> <p>Se o parecer for pelo indeferimento, com as devidas fundamentações legais, segue para o Departamento do Fundo Próprio para deliberação e notificação do interessado, com prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.</p>
4	Elaboração do processo final com emissão de Portaria	Departamento Fundo Próprio de Previdência	<p>Verificada a legalidade do benefício, o processo retorna ao Departamento com o devido parecer jurídico e é emitida a Portaria, através da inclusão do processo no Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal – SAPIEM, do TCE-RS.</p> <p>A Portaria é encaminhada para assinatura do ato pelo Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara de Vereadores e na sequência a Portaria é publicada no quadro de publicações oficiais, localizado no átrio da Prefeitura e também por meio eletrônico, no órgão oficial eletrônico do Município.</p> <p>Após é encaminhado Memorando via sistema de protocolo ao Departamento de Recursos Humanos com todas as informações necessárias para inclusão em folha de pagamento.</p>



Processo de Concessão de Pensão por Morte

5	Inclusão do beneficiário em folha de pagamento	Departamento de Recursos Humanos	<p>É encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos uma cópia da Portaria que concede a Pensão ao dependente ou dependentes e da solicitação de inclusão na folha de pagamento de pensões, devendo ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">- Excluir o cadastro do (a) servidor (a), seja ativo (a) ou aposentado (a) da folha de pagamento, devendo o saldo ser pago ao (s) dependente (s);- Realizar o cadastro do (s) dependente (s) com as informações constantes na planilha de inclusão na folha de pagamento dos pensionistas, em conformidade com a lei que regulamenta as pensões e suas revisões.
6	Cadastro de dependente	Departamento Fundo Próprio de Previdência	<p>Após o (s) dependente (s) estar (em) incluído (s) na folha de pagamento de pensões, deverá (ão) comparecer ao Departamento do Fundo Próprio para realizar o cadastro fotográfico para inclusão dos dados biométricos junto ao sistema Geprev.</p> <p>Deverá ser preenchido o Termo de Ciência constante no Anexo II, sobre a prova de vida anual.</p> <p>Será entregue uma cópia do Ato de Concessão de Pensão e informado sobre demais assuntos pertinentes ao benefício.</p>
7	Envio ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-RS	Departamento Fundo Próprio de Previdência	<p>Após o primeiro mês completo de concessão de pensão em folha de pagamento, o processo que foi cadastrado no Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal – SAPIEM, será enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para análise e homologação, acompanhado dos documentos digitalizados solicitados no sistema.</p>
8	Requerimento compensação previdenciária	Departamento Fundo Próprio de Previdência	<p>Após publicação da Certidão de Trânsito em Julgado do registro do Ato junto ao Tribunal de Contas do Estado do RS e, caso o processo tenha tempo de compensação previdenciária é encaminhada para compensação com o requerimento junto ao sistema Comprev.</p> <p>Não havendo compensação previdenciária segue para o arquivo.</p> <p>Após o envio do requerimento o processo segue para o arquivo.</p>



Processo de Concessão de Pensão por Morte

9	Anexos	Departamento Fundo Próprio de Previdência	Modelo de Declaração de acúmulo ou não de benefício; Termo de Ciência
---	--------	---	--

Lisandra Marta Englert
Gestora Previdenciária

Denilson Pires Neves
Gestor Financeiro



Processo de Concessão de Pensão por Morte

Anexo I

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE BENEFÍCIO
(ART. 24 – EC 103/2019)

Considerando o disposto no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019, eu, _____, cargo de _____, matrícula nº _____, aposentado a contar do dia ____ de _____ do ano de _____ de acordo com o art. _____, da Lei Complementar Municipal nº 29/2023.

DECLARO que **não** possuo **benefício de pensão por morte** deixada por companheiro ou cônjuge ou **proventos de aposentadoria** junto a qualquer Regime Próprio de Previdência Social Municipal, Estadual ou Federal, ou junto ao Regime Geral de Previdência Social.

OU

DECLARO que possuo benefício de aposentadoria ou pensão conforme matrícula nº _____.

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, nos termos dos arts. 171 e 299 do Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, ainda, estar ciente de que devo comunicar qualquer alteração que, posteriormente a esta declaração, venha a ocorrer.

Restinga Seca, ____ de _____ de _____.

CPF nº _____



Processo de Concessão de Pensão por Morte

Anexo II

TERMO DE CIÊNCIA E OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA E RECADASTRAMENTO

Eu, abaixo identificado e assinado, declaro estar CIENTE, nesta data, de que, OBRIGATORIAMENTE, todos os anos, no MÊS DE JANEIRO, deverei realizar PROVA DE VIDA perante o Fundo Municipal de Previdência Social de Restinga Sêca - PREVIRESTINGA.

Estou CIENTE também que, caso eu não realize a prova de vida DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS do mês de Janeiro, TEREI O PAGAMENTO DO MEU BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA/PENSÃO SUSPENSO, A PARTIR DO MÊS SUBSEQUENTE, de acordo com o Decreto nº 18/2013 de 18 de fevereiro de 2013.

Por fim, estou CIENTE de que, OBRIGATORIAMENTE, sempre que ocorrer alteração no meu endereço, telefone e e-mail, deverei atualizar meu cadastro junto ao Fundo Municipal de Previdência Social de Restinga Sêca - PREVIRESTINGA, através do recadastramento, via protocolo ou comparecendo na sala do Departamento do Fundo Próprio de Previdência, junto ao prédio do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Moisés Cantarelli, 368, nesta cidade.

Firmo o presente Termo, para que produza todos os efeitos legais.

Restinga Seca, ____ de _____ de _____.

CPF nº _____



PREVIRESTINGA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

MAPEAMENTO - 02 - Processo de Concessão de Pensão por Morte

